



**Câmara Municipal de Alfenas  
Estado de Minas Gerais**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO Nº 57/2024 – INEXIGIBILIDADE 27/2024**

Favorecido: Instituto Global de Administração Pública.

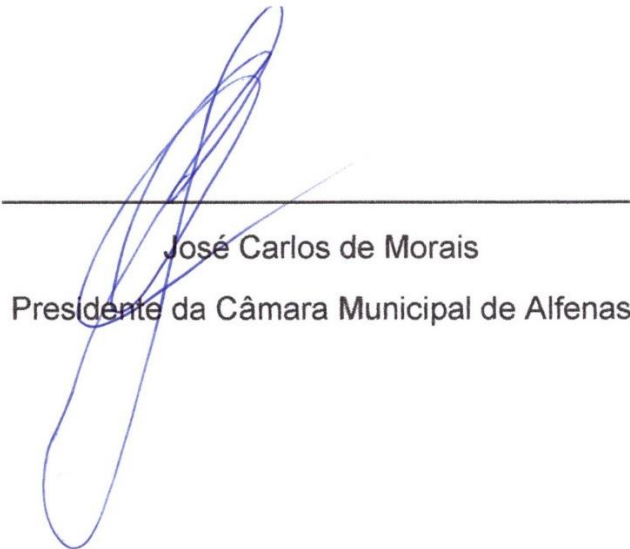
Objeto: fornecimento de 3 (três) inscrições para o curso “Análise da Legalidade da Terceirização de mão de obra na administração pública e a garantia constitucional de inviolabilidade material dos vereadores” em Belo Horizonte nos dias 10 a 13/09/2024.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III f da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 2100,00 (dois mil e cem reais)

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato do contrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Alfenas, 09 de setembro de 2024.



\_\_\_\_\_  
José Carlos de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas